



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMUNICADO DE SELEÇÃO Nº 001/2017

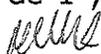
O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Venda Nova do Imigrante, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando as ações estabelecidas no PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA –PNAIC – instituído pelo Ministério da Educação – MEC, tendo por signatários o Governo Federal, por meio do MEC, e o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da SEDU, torna pública a inscrição de candidatos ao exercício da função de Orientador de Estudo, nos termos deste Comunicado.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é um compromisso assumido pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Educação – MEC, e os governos estaduais e municipais por meio das secretarias de educação para assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano.
- 1.2 Todas as informações pertinentes ao Pacto Nacional pela Alfabetização na idade certa – PNAIC devem ser obtidas no documento orientador disponível no site: <http://pacto.mec.gov.br/index.php>. Neste endereço, o interessado encontrará informações relevantes acerca da formação que será oferecida aos orientadores de estudo, o campo de atuação e suas atribuições; formação dos professores alfabetizadores; e sobre a concessão de bolsas.
- 1.3 A designação de professores e pedagogos públicos para o exercício da função de Orientador de Estudo com vistas a executar a formação continuada de professores alfabetizadores que atuam no 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental e para alunos da educação infantil na faixa etária de 4 e 5 anos, dar-se-á por meio deste processo de seleção simplificado.
- 1.4 Compreendem-se como etapa deste processo de seleção: inscrição, avaliação, classificação, designação e cadastramento dos orientadores de estudo.
- 1.5 Caberão ao Secretário Municipal de Educação e a Coordenação Institucional, a mobilização e a proposição de soluções para temas estratégicos, no âmbito municipal do presente processo de seleção simplificado.

2. DO OBJETIVO:

Divulgar este Comunicado que se destina a abertura de Processo Simplificado, com vistas à seleção de professores e pedagogos públicos para o exercício da função de Orientador de Estudo na Formação Continuada de Professores Alfabetizadores que atuam nas turmas de 1º, 2º e 3º


FÁBIO ALTOÉ

anos do ensino fundamental e para alunos da educação infantil na faixa etária de 4 e 5 anos das escolas públicas municipais e estaduais.

3. DO NÚMERO DE ORIENTADORES DE ESTUDO

3.1 O número de Orientadores de Estudo necessário será 01 (um) para atuar na educação infantil com alunos de 4 e 5 anos, e 02 (dois) para atuarem no 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental, número definido pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os professores públicos interessados em atuar como ORIENTADORES DE ESTUDO deverão inscrever-se, no período de 11 e 12 de setembro de 2017, no horário de 07 h às 16 h.

4.2 LOCAL PARA INSCRIÇÃO:

4.2.1 As inscrições serão feitas diretamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura mediante apresentação de:

- a) cópia do diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Letras ou do Normal Superior ou de Habilitação em Nível Superior para as Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- b) documento que comprove vínculo empregatício com o município de Venda Nova do Imigrante e/ou com o Estado;
- c) comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos nas séries/anos iniciais do ensino fundamental, como professor regente de classe, na função de pedagogo e/ou na função de formador de professores alfabetizadores; considerando que não será considerado o tempo concomitante para regente de classe e pedagogo (para vagas do 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental).
- d) comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos na educação infantil com alunos de 4 e 5 anos, como professor regente de classe, na função de pedagogo da educação infantil, considerando que não será considerado o tempo concomitante para regente de classe e pedagogo (para vaga da educação infantil).
- e) o comprovante de tempo de serviço deverá ser em documento fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal ou Estadual, ou Superintendência.
- f) Termo de Compromisso assinado, no qual o interessado se compromete a permanecer no exercício da função de Orientador de Estudo por um período mínimo de 8 (oito) meses, conforme ANEXO I, podendo ser prorrogado por mais 12 meses se for de interesse do candidato e da SEMEC.
- g) Considerar a apresentação de uma certificação por item conforme Anexo II.

4.3 São requisitos para a inscrição:

- a) ser professor público municipal ou estadual;
- b) não receber bolsa de estudo de outro Programa Federal de Formação inicial;
- c) para as vagas 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental é necessária a comprovação de 3 (três) anos de experiência mínima nas séries/anos iniciais do ensino fundamental, como professor

regente de classe, na função de pedagogo e/ou na função de formador de professores alfabetizadores; considerando que não será considerado o tempo concomitante para regente de classe e pedagogo.

d) para a vaga de educação infantil é necessária a comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos na educação infantil com alunos de 4 e 5 anos, como professor regente de classe, na função de pedagogo da educação infantil, considerando que não será considerado o tempo concomitante para regente de classe e pedagogo.

e) ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e realizar a formação dos professores alfabetizadores.

4.3.1 Orientações para Inscrição:

a) Os documentos deverão ser entregues a recepção da SEMEC/VNI, dentro de envelope, não usado, seguindo os seguintes procedimentos:

- Folha de inscrição (ANEXO III) no lado externo do envelope;
- Os itens contidos no Item 4.2.1, deverão ser paginados e rubricados, a pessoa na recepção conferirá apenas o número de páginas junto ao candidato.
- Lacrar o envelope juntamente com a recepcionista da SEMEC;
- Preencher o termo de entrega do envelope (Anexo IV), em duas vias, sendo uma da SEMEC e outra do candidato.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

I. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, em lista de classificação (Anexo II - considerar a apresentação de uma certificação por item);

II. Na hipótese de empate na pontuação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar:

- a) maior tempo de experiência como alfabetizador nos três primeiros anos/séries iniciais do ensino fundamental e/ou pedagogo do segmento;
- b) experiência comprovada como Tutor do Pró-Letramento ou como formador do curso Alfabetização. Teoria e Prática;
- c) experiência comprovada como cursista do Pró-Letramento ou como cursista do curso Alfabetização. Teoria e Prática;
- d) maior idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo de Seleção Simplificado, bem como ciência ao que estabelece o documento orientador do PNAIC, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará o cancelamento na sua inscrição.

6.3 A listagem dos inscritos selecionados para atuar como Orientador de Estudo será disponibilizado no Mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no site da prefeitura, para divulgação.

6.4 O Orientador de Estudo poderá ser substituído caso não atenda às demandas da função.

6.5 Os casos omissos serão analisados pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura de Venda Nova do Imigrante.

Venda Nova do Imigrante, 06 de setembro de 2017.



Fábio Altoé

Secretário Municipal de Educação e Cultura

FÁBIO ALTOÉ
Secretário de Educação
002.827.527-65



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I - Compromisso de permanência no Programa

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a permanecer no Programa de Formação Continuada de Professores do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC por um período de 08 (oito) meses.

_____, _____ de _____ 2017.

Assinatura do Professor



ANEXO II

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em Educação. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena do candidato que seja compatível com o desempenho das atribuições inerentes a função.	20
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) em Educação. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena do candidato que seja compatível com o desempenho das atribuições inerentes a função.	15
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas aula em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena do candidato ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes a função.	12
D	Ter atuado como tutor do Programa Pró-Letramento.	10
E	Ter atuado como formador do curso Alfabetização, Teoria e Prática oferecido pela UFES.	10
G	Ter participado como cursista do Programa Pró-Letramento.	8
H	Ter participado como cursista do curso Alfabetização, Teoria e Prática oferecido pela UFES.	8
I	Tempo de serviço nos anos iniciais do ensino fundamental ou educação infantil como professor regente de classe ou pedagogo.	
	3 anos	3
	3 anos e 1 dia a 4 anos	4
	4 anos e 1 dia a 5 anos	5
	5 anos e 1 dia em diante	6

Via do Candidato:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO IV

TERMO DE ENTREGA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, declaro ter entregue a _____, um envelope contendo _____ laudas rubricadas e paginadas por mim.

Estando ciente, _____ de setembro de 2017.

Ass.:

Candidato

SEMEC

Via SEMEC:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO IV

TERMO DE ENTREGA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, declaro ter entregue a _____, um envelope contendo _____ laudas rubricadas e paginadas por mim.

Estando ciente, _____ de setembro de 2017.

Ass.:

Candidato

SEMEC